



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6.027 Pág. 12

Edição de 16 / 03 / 2011

Libiana

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso do Estádio Municipal Manoel Fernandes Silva do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a **Escolinha de Futebol Curitiba Futebol Clube** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso do Estádio Municipal Manoel Fernandes Silva, dois (2) dias por semana, para a implantação da “**Escolinha de Futebol Curitiba Futebol Clube**”, que será coordenada pelo esportista Claudelir Ribeiro de Godoy.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Luciano Reginaldo Gonçalves
Luciano Reginaldo Gonçalves
Presidente em Exercício

Mário Hort
Mário Hort
1º Secretário